



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. Contratação do serviço de **Locação de estrutura, equipamentos e diversos para eventos destinados ao I festival Cultural do Sertão de Alagoas**, com execução mediante o regime de empreitada por preço **unitário**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

| <b>ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS</b> |  |                 |                |                                  |                               |
|---|--|-----------------|----------------|----------------------------------|-------------------------------|
| LOTE                                      | ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)   | UNID. DE MEDIDA | QUANT. EXIGIDA | VALOR UNITÁRIO DO CONVÊNIO (R\$) | VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (R\$) |
| 01  | <b>LOCAÇÃO DE TABLADOS (PISO)</b> em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m, com perfil U3", espessura de 3 mm, revestido com madeirite plastificado de 17mm.   | UNID/4DIAS      | 160            | 50,00                            | 32.000,00                     |
| 02  | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 9X9 PIRÂMIDE:</b> com montagem e desmontagem, com cobertura em lona anti chama e anti mofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 3 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inerriças laterais para escoamento de água. | UNID/4DIAS      | 5              | 550,00                           | 1.100,00                      |
| 03  | <b>LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO (Para contenção de público)</b> – Com altura de 1,30m.   | M/4DIAS         | 150            | 10,00                            | 6.000,00                      |
| 04  | <b>LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS</b> - Plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga de 750kg/m <sup>2</sup> , pés telescópico, podendo ser ajustados  | UNID/4DIAS      | 44             | 100,00                           | 17.600,00                     |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |            |   |          |           |
|----|---|------------|---|----------|-----------|
|    | na altura de 0,60m a 1,00m, piso em compensado naval de 25mm revestido com carpete.   |            |   |          |           |
| 05 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 12X12 PIRÂMIDE:</b><br>com montagem e desmontagem, com cobertura em lona anti chama e anti mofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 4 ou 5 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inreriças laterais para escoamento de água.  | UNID/4DIAS | 4 | 800,00   | 12.800,00 |
| 06 | <b>LOCAÇÃO DE PALCO 13x11 ALUMÍNIO:</b><br>com montagem e desmontagem para eventos de grande porte, com uma área de 145,20m <sup>2</sup> , obedecendo as seguintes especificações: 13,20 metros de frente x 11 metros de profundidade, altura do piso 1,80 metros do solo, com piso em módulos de aço 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura; com guarda corpo nas duas laterais e fundo; Cobertura em aço galvanizado com formato pirâmide (4 águas) apoiado em um grid de alumínio P-30/P-50 com 6 torres de 9m ( 2 p/ asas de PA Fly com 2m largura); revestido com lona anti chama e anti mofo (Teto, laterais e fundo); Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso. | UNID/4DIAS | 1 | 3.500,00 | 14.000,00 |
| 07 | <b>LOCAÇÃO DE CAMARIM CLIMATIZADO:</b><br>com montagem e desmontagem com uma área de 25 m <sup>2</sup> obedecendo as seguintes especificações: 5 x 5 metros com paredes e teto em fórmicas de TS traváveis em perfis de alumínio; Mobiliado com 01 bancada para produção, um espelho corpo inteiro, arara para figurino, mesa com cadeiras  | UNID/4DIAS | 2 | 940,00   | 7.520,00  |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |            |   |          |           |
|----|--|------------|---|----------|-----------|
|    | e Ar Condicionado de 12.000 Btus. Instalação elétrica, Luminárias, e pontos de tomadas. Piso elevado na altura de 10 cm (revestido de carpete). Coberto com uma tenda modelo chapéu de bruxa. Extintores sinalizados e aterramentos.   |            |   |          |           |
| 08 | <b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> com os seguintes equipamentos: 01 Console digital p.a. 48 canais balanceados, 16 saídas balanceadas, 16 equalizadores gráficos, 4 maquinas de efeito; 01 Console digital monitor 48 canais balanceados, 24 saídas balanceadas, 24 auxiliares, 4 maquinas de efeito, 16 equalizadores gráficos ; 02 processadores digitais com no mínimo 04 vias; 01 CD payer; Sistema PA Line Arrey contendo no mínimo 24 caixas industrializadas de M-Alta ativa/ passiva com potência mínima de 800w cada com potencias compatíveis ao sistema; 24 caixas de sub- grave ( 48 falantes) com potencias compatíveis; 01 Side fill com 04 caixas de sub (08 falantes de 18"), 04 caixas de M-Alta ativa / passiva mínimo de 700w, potencias compatíveis; 01 processador digital 06 vias; 10 monitores industrializados ativo/ passivo mínimo 500w cada com potencias compatíveis; sistema de monitor Power play com 08 vias , 08 fones , 12 cabos de fones P10, 02 sistemas in ear PSM 600 com fone; 02 microfones sem fio UHF, 12 microfones Shure SM58LC, 12 microfones Shure SM57LC, 02 quites de microfones para bateria (07 mics cada, Shure, Sennreiser ou AKG), 30 pedestais para microfone, 10 garras para microfone, 10 direct-box passivos, 4 direct box ativo, 60 cabos XLR, 30 cabos P10; 06 Sub-snack 12 vias, 01 multi-cabo 48 vias esplitado PA e monitor; 12 réguas de Ac para o palco 2p+t; 01 sistema de monitor para | UNID/4DIAS | 1 | 3.775,00 | 15.100,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |            |   |          |          |
|----|--|------------|---|----------|----------|
|    | contrabaixo 01 caixa 4x10", 1 caixa 01x15"(GK, Ampeg); 02 amplificadores para guitarra valvulados mínimo de 60w ( Fender ou Marshall); 01 corpo de bateria ( 01 Bumbo,02 tons, 01 F.ton); 12 placas de praticáveis telescópicos; 01 sistema de mein Power compatível com os equipamentos solicitados e aterramento adequado; todo cabeamento e conexões necessárias aos equipamentos solicitados; 02 Operador de som e 02 Auxiliares técnicos.   |            |   |          |          |
| 09 | <b>LOCAÇÃO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> com as seguintes características mínimas: Mesa Controladora com 01 mesa computadorizada com 2048 canais Dimmer: 36 canais de dimmer com 4000 Watts por canal, 24 Canais de Main oxr para Movings; Refletores: 48 refletores PAR 64; 16 refletores, 08 refletores elipsoidais, 08 refletores Molefay ou similar com 08 lampadas DWE ou similar;Movings/Intercons/Equipamentos DMX/Follow spots: 10 movings heads, 04 movings heads Wash 575, 03 pontos intercon, 02 maquinas de fumaça, 04 attomics 3000, 02 canhões seguidores HDI 1200; estruturas de alumínio; 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-30 ou similar de 1,2,3 e 4 metros. Com 01 (um) técnico habilitado com o Registro Profissional com a função "Técnico de Luz" junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões – SATED. | UNID/4DIAS | 1 | 1.500,00 | 6.000,00 |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE HOUSE MIX 4x4</b> – Estrutura em alumínio coberta com lona anti-chama e anti-mofo, com dois pisos e guarda corpo. Aterrado conforme as exigências do corpo de bombeiros e Extintores sinalizados.  | UNID/4DIAS | 1 | 900,0    | 3.600,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |            |     |          |           |
|----|---|------------|-----|----------|-----------|
| 11 | <b>LOCAÇÃO DE PROTETOR DE SHOW PARA CABOS</b>   | M/4DIAS    | 25  | 19,70    | 1.970,00  |
| 12 | <b>LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR I:</b> locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, aterramento e operador de plantão.  | UNID/4DIAS | 2   | 1.280,00 | 10.240,00 |
| 13 | <b>LOCAÇÃO DE CADEIRA:</b> Cadeira plástica na cor branca, empilhável, sem braço e capacidade para 140 kg. com dimensões mínimas 40x40cm assento e 45 cm altura.  | UNID/DIA   | 202 | 2,00     | 404,00    |
| 14 | <b>LOCAÇÃO DE PORTICO 9X7</b> - Em alumínio P-30, medindo 9m x 7m, suspenso em talhas e esteados em cabo de aço, mais lona 7 x 1,5 c/ ilhós e impressão digital.  | UNID/4DIAS | 2   | 1.500,00 | 12.000,00 |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED OUTDOOR DE 3X2m;</b> alta resolução, distância entre pixel de 10 mm, densidade do pixel 40.000 pontos, 16.000.000 (dezesseis milhões de cores) full rgb, configuração do pixel 2 red, 1 green, 1 blue, com estrutura para içamento em ox truss com no mínimo 2,50 m do chão, cabos para ligação, lap top para operação de sistema, processador de vídeo, 02 (dois) monitores de vídeo, 02 (dois) aparelhos de dvs's, mesa de corte, cabos e acessórios necessários para retransmissão dos shows e vídeos. Com 01 (um) técnico habilitado com o Registro Profissional com a função "Técnico de Luz" junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de | UNID/4DIAS | 2   | 2.000,00 | 16.000,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |            |    |        |           |
|----|---|------------|----|--------|-----------|
|    | Diversões – SATED.  |            |    |        |           |
| 16 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 6X6 CHAPÉU DE BRUXA:</b> com montagem e desmontagem, cobertura em lona anti chama e anti mofo na cor branca, em estrutura metálica galvanizada, altura de 2,50 metros em seus pés de sustentação lateral, composta de calhas inreriças laterais para escoamento de água.  | UNID/4DIAS | 2  | 150,00 | 1.200,00  |
| 17 | <b>LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE I</b> com as seguintes características mínimas: Mesa: 01 analógica 12 canais de entrada, 02 caixas de médio -02 caixas de subgrave com 1 alto falantes de 18 polegadas cada, amplificação compatível com o sistema; 01 cd player, 02 Microfones, 2 pedestais.  | UNID/4DIAS | 1  | 880,00 | 3.520,00  |
| 18 | <b>LOCAÇÃO DE BOX TRUSS Q30</b> - Estrutura metálica medindo 6m <sup>2</sup>  | M2/4DIAS   | 6  | 90,00  | 2.160,00  |
| 19 | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:</b> locação de banheiro químico individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,22m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral. | UNID/4DIAS | 30 | 99,83  | 11.979,60 |
| 20 | <b>LOCAÇÃO EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6KG COM SUPORTE</b>  | UNID/4DIAS | 10 | 50,00  | 2.000,00  |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |  |            |    |          |           |
|----|--|------------|----|----------|-----------|
| 21 | <b>LOCAÇÃO DE ALAMBRADOS (Fechamento):</b> com montagem e desmontagem para isolamento de área, em modelo Inter traváveis em estrutura de metal, na altura mínima de 2,70 metros, acabamento superior sem ponta de lança.   | M/4DIAS    | 80 | 17,14    | 5.484,80  |
| 22 | <b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL</b> – Para atuar como bombeiro civil em área específica de eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12h por turno.   | UNID/3DIAS | 10 | 149,58   | 4.4.87,40 |
| 23 | <b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW</b> (desarmada) – Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, devidamente uniformizados, com carga horária de 12h por turno.  | UNID/3DIAS | 30 | 150,00   | 13.500,00 |
| 24 | <b>FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM PARA DOCUMENTÁRIO.</b> Utilizando equipamentos profissionais, câmeras DSLR, com qualidade de filmagem em 4K e fotografia com no mínimo 20,2 megapixels, flash para externas e para câmera DSLR, a entrega do material deve ser em formato para as redes sociais e finalização em mídia bluray e HD de backup com imagens brutas. Com acompanhamento dos equipamentos de tripé para câmera DSLR, microfone lapela para entrevista, microfone bom para entrevistas externas, teleprompter, iluminação para externa com baterias que durem no mínimo 2 horas. Exemplo: antes e depois das obras, inaugurações, propagandas, e redes sociais, divulgação da cidade. | UNID/5DIAS | 1  | 3.816,00 | 19.080,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|    |   |          |   |          |          |
|----|---|----------|---|----------|----------|
| 25 | <b>LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA</b> - Estruturas metálicas com comprimento de 60 metros lineares, 06 (seis) degraus, guarda-corpo reforçado nas laterais e nas partes frontal e traseira, escada para acesso nas laterais do primeiro degrau de cada fração de arquibancada, piso coberto com madeirite com espessura mínima de 20 mm e pintado na cor preta, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.  | UNID/DIA | 1 | 7.650,00 | 7.650,00 |
| 26 | <b>LOCAÇÃO DE PALCO 9x6 METÁLICO:</b> com montagem e desmontagem para evento de pequeno porte; com uma área de 54 m <sup>2</sup> , obedecendo as seguintes especificações: 9 metros de frente x 6 metros de profundidade, altura do piso 0,90m ou 1,50m do solo, com piso em módulos de aço medindo 2,20 x 2,20m em perfil U de 3", e espessura 3mm, revestido com madeirite plastificado 17mm, apoiados sobre colunas em aço de 2" de diâmetro e 1/8 de espessura; Cobertura duas águas (meia lua) em estrutura metálica, revestida com lona anti chama e anti mofo (Teto, laterais e fundo); Extintores sinalizados; aterramentos e escada de acesso. | UNID/DIA | 1 | 1.300,00 | 1.300,00 |
| 27 | <b>LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE II</b> com os seguintes equipamentos: 04 caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800w rms cada); 04 caixas médio grave e médio agudo industrializadas ( 800w rms cada); amplificadores compatível com o sistema;01 Mesa de som digital com mínimo de 32 canais balanceados, 16 saídas balanceadas, 08 equalizadores graficos;02 microfones   | UNID/DIA | 1 | 1.500,00 | 1.500,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  | sem fio UHF, 08 Shure SM58 LC, 08 Shure SM57 LC, 01 quite de microfones p/ bateria ( 07 mics.), 10 direct box passivos, 20 pedestais p/ microfone, 40 cabos XLR, 20 cabos P10; 04 monitores tipo spot passivo/ativo com 300w rms cada; 01 CD player; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 main power compatível com os equipamentos solicitados e aterramento adequado; 01 operador técnico e 01 auxiliar técnico. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|

## **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente licitação servirá para os serviços acima elencados, necessários à execução das atividades desenvolvidas por esta Administração – **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.**

## **3. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

**3.1.1.** emitida a solicitação a contratada terá o prazo de **02 (dois) dias** para executar os serviços;

**3.1.2.** será considerado executado o serviço quando atestado por servidor especialmente designado, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## **4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS**

**4.1.** O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** A Contratada obriga-se a:



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 5.1.1.** executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 5.1.2.** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 5.1.3.** arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Contratante ou a terceiros;
- 5.1.4.** utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.1.5.** apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 5.1.6.** responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 5.1.7.** instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 5.1.8.** relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 5.1.9.** não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 5.1.10.** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.1.11.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 5.1.12.** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A Contratante obriga-se a:

**6.1.1.** proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

**6.1.2.** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**6.1.3.** exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**6.1.4.** notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

**6.1.5.** pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

**6.1.6.** zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**7.1.** O custo estimado foi apurado através do valor informado pelo convênio (Ministério da Cultura nº **878710/2018**), bem como estimativa de preços complementar constante no Mapa Comparativo.

## **8. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**8.1.** A fiscalização da contratação será exercida pela servidora **GILCÉLIA GOMES DOS SANTOS, Diretora de Sistema de Gestão do Patrimônio Histórico e de Políticas Públicas Culturais, CPF nº 348.426.404-72**, designado gestor, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**8.1.1.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

**8.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**9.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**9.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**9.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**9.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**9.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**9.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

**c.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

**c.1.** Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

**d.** Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

**e.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**9.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**9.3.1.** tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**9.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**9.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**9.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**9.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**9.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**9.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**9.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.